

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao **Contrato n.º 11/19**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, para execução de obras de infraestrutura para urbanização – Jd. Tamoio – Jundiaí/SP.

Processo n.º 339-0/2019
Tomada de Preços n.º 01/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, à Rua Antônio de Marchi, 120 – Parque Cecap, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 05.305.626/0001-20, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual em R\$ 137.122,39 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme planilha orçamentária constante às fls. 517 do Processo Administrativo em epígrafe.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/19, firmado em 30 de outubro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 11 de maio de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Representante Legal:
CPF n.º: [REDACTED]



TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 18/19**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, para execução de obras de infraestrutura para urbanização – Jd. Tamoio – Jundiaí/SP.

Processo n.º 0339-0/2019
Tomada de Preços n.º 01/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, à Rua Antônio de Marchi, 120 – Parque Cecap, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 05.305.626/0001-20, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

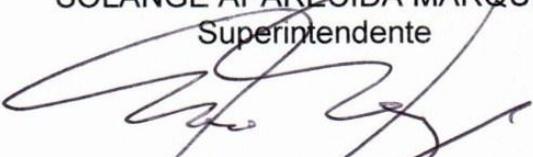
I – Fica por força do presente Termo prorrogado o prazo contratual por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 21 de maio de 2020, com base no art. 57, § 1º inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/19, firmado em 30 de outubro de 2019 e do Termo de Aditamento I, firmado em 11 de maio de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2020.

Jundiaí, 03 de junho de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Representante Legal:
CPF n.º: [REDACTED]



Handwritten initials/signature in blue ink.

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao **Contrato n.º 11/19**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, para execução de obras de infraestrutura para urbanização – Jd. Tamoio – Jundiaí/SP.

Processo n.º 339-0/2019
Tomada de Preços n.º 01/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, §1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e de outro a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Rua Antônio de Marchi, 120 – Parque Cecap, inscrita no CNPJ sob n.º 05.305.626/0001-20, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2020, com base no art. 57, §1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/19, firmado em 30 de outubro de 2019, do Termo de Aditamento I, firmado em 11 de maio de 2020, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 03 de junho de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 18/09/2020.

Jundiaí, 08 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Representante Legal: **Francisco Fernandes**
CPF n.º: [REDACTED]

Simone Aparecida Franco
Procuradora Jurídica Fundacional

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao **Contrato n.º 11/19**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, para execução de obras de infraestrutura para urbanização – Jd. Tamoio – Jundiaí/SP.

Processo n.º 339-0/2019
Tomada de Preços n.º 01/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro a empresa **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Rua Antônio Demarchi, 120 – Parque CECAP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.305.626/0001-20, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17 de dezembro de 2020, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/19, firmado em 30 de outubro de 2019, do Termo de Aditamento I, firmado em 11 de maio de 2020, do Termo de Prorrogação I, firmado em 03 de junho de 2020, e do Termo de Prorrogação II, firmado em 08 de outubro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 17/12/2020.

Jundiaí, 08 de Janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS
Superintendente

AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Representante Legal: FRANCISCO FERNANDES
CPF n.º: [REDACTED]

Simone Aique Branco
Procuradora Jurídica Fundacional